



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Poder Legislativo	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3559/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 3.228/21, de 10 de setembro de 2021 diante da instauração de processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades na Conduta de Servidor Público Municipal."

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, e a posterior nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 3.203/21, de 06 de julho de 2021, para apuração de possível prática atentatória à dignidade do serviço público, por infração ao artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em face de conduta abusiva no exercício da função, que, uma vez configurada, pode implicar em ato infracional;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria nº 3.228/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do funcionário público municipal. J.V.S.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo nº 000/23 para contratação temporária de Assistente Social;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Fuman	171.744.628-04	1º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 3 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	6.726.000,00	6.726.000,00	824.076,01	12,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.286.000,00	2.286.000,00	40.585,11	1,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	725.000,00	160.589,85	22,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.065.000,00	354.205,38	17,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	268.695,67	16,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.570.000,00	39.570.000,00	8.159.224,40	20,61
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	4.255.056,37	19,79
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	8.262,96	8,26
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	1.874.506,32	42,60
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	2.008.043,57	14,87
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	13.355,18	19,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	46.296.000,00	46.296.000,00	8.983.300,41	19,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.858.000,00	7.839.400,00	1.708.628,98	21,79	1.270.652,36	16,20	898.559,30	11,46	437.976,62
Despesas Correntes	7.808.000,00	7.802.400,00	1.698.438,98	21,76	1.260.462,36	16,15	888.369,30	11,38	437.976,62
Despesas de Capital	50.000,00	37.000,00	10.190,00	27,54	10.190,00	27,54	10.190,00	27,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.577.000,00	4.577.000,00	4.205.539,45	91,88	577.143,85	12,60	460.000,00	10,05	3.628.395,60
Despesas Correntes	4.577.000,00	4.577.000,00	4.205.539,45	91,88	577.143,85	12,60	460.000,00	10,05	3.628.395,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	521.309,56	52,13	484.087,56	48,40	194.947,19	19,49	37.222,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	521.309,56	52,13	484.087,56	48,40	194.947,19	19,49	37.222,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	89.000,00	16.975,12	19,07	15.382,12	17,28	13.416,30	15,07	1.593,00
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	16.975,12	19,07	15.382,12	17,28	13.416,30	15,07	1.593,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	402.000,00	402.000,00	90.692,80	22,56	76.186,80	18,95	50.601,83	12,58	14.506,00
Despesas Correntes	399.000,00	399.000,00	90.692,80	22,73	76.186,80	19,09	50.601,83	12,68	14.506,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.926.000,00	13.907.400,00	6.543.145,91	47,04	2.423.452,69	17,42	1.617.524,62	11,63	4.119.693,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.543.145,91	2.423.452,69	1.617.524,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.543.145,91	2.423.452,69	1.617.524,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.347.495,06	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.075.957,63	2.423.452,69	2.423.452,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	2.423.452,69	2.423.452,69
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	72,84	26,98	18,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 4 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	1.347.495,06	6.543.145,91	5.195.650,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195.650,85
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	901.594,85	191.679,63	0,00	7.534.166,46
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	5.934,56	0,00	7.989.809,54
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.133.000,00	4.133.000,00	739.963,86	17,90
Proveniente da União	3.996.000,00	3.996.000,00	650.542,87	16,27
Proveniente dos Estados	137.000,00	137.000,00	89.420,99	65,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.133.000,00	4.133.000,00	739.963,86	17,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.088.000,00	3.099.200,00	811.652,37	26,18	431.436,54	13,92	400.149,88	12,91	380.215,83
Despesas Correntes	3.088.000,00	3.099.200,00	811.652,37	26,18	431.436,54	13,92	400.149,88	12,91	380.215,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.699.000,00	1.699.000,00	510.412,71	30,04	115.414,85	6,79	113.974,85	6,70	394.997,86
Despesas Correntes	1.388.000,00	1.388.000,00	510.412,71	36,77	115.414,85	8,31	113.974,85	8,21	394.997,86
Despesas de Capital	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.000,00	149.000,00	18.627,14	12,50	18.627,14	12,50	18.627,14	12,50	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	149.000,00	18.627,14	12,50	18.627,14	12,50	18.627,14	12,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.992.000,00	5.003.200,00	1.340.692,22	26,79	565.478,53	11,30	532.751,87	10,64	775.213,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 25/03/2024 às 15:14:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/62cb-db19-94c8-da63>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.946.000,00	10.938.600,00	2.520.281,35	23,04	1.702.088,90	15,56	1.298.709,18	11,87	818.192,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.276.000,00	6.276.000,00	4.715.952,16	75,14	692.558,70	11,03	573.974,85	9,14	4.023.393,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.044.000,00	1.044.000,00	521.309,56	49,93	484.087,56	46,36	194.947,19	18,67	37.222,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.000,00	101.000,00	16.975,12	16,80	15.382,12	15,22	13.416,30	13,28	1.593,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.000,00	551.000,00	109.319,94	19,84	94.813,94	17,20	69.228,97	12,56	14.506,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.918.000,00	18.910.600,00	7.883.838,13	41,69	2.988.931,22	15,80	2.150.276,49	11,37	4.894.906,91

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

PAULO MARCELINO BRUNHARA
Diretor de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 6 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.726.000,00	824.076,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.286.000,00	40.585,11
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	160.589,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	354.205,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	268.695,67
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.970.000,00	8.159.224,40
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	4.255.056,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	4.255.056,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	2.008.043,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	13.355,18
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	8.262,96
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	1.874.506,32
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.696.000,00	8.983.300,41
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.744.000,00	1.631.843,68
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.260.000,00	613.980,22

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.500.000,00	1.243.823,02
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	1.243.823,02
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	1.239.257,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.565,58
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.244.000,00	-392.586,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.243.823,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 25/03/2024 às 15:14:51 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/62cb-db19-94-c8-da63>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 7 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.500.000,00	1.073.616,78	1.073.616,78	991.445,52	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.500.000,00	1.073.616,78	1.073.616,78	991.445,52	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.636.000,00	455.816,59	455.816,59	420.376,91	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.864.000,00	617.800,19	617.800,19	571.068,61	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.073.616,78	1.073.616,78	991.445,52	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.073.616,78	1.073.616,78	991.445,52	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073.616,78	1.073.616,78	991.445,52	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	870.676,11	1.073.616,78	1.073.616,78	86,31
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	124.382,30	170.206,24	170.206,24	45.823,94	13,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-310,61
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-310,61
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 25/03/2024 às 15:14:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/62cb-db9-94c8-da63>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 8 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.968.000,00	1.473.198,13	1.093.508,09	752.991,45	379.690,04
20.1 - Educação Infantil	2.410.000,00	693.554,63	503.756,01	353.105,86	189.798,62
20.2 - Ensino Fundamental	3.517.000,00	771.487,16	583.068,74	394.368,22	188.418,42
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	41.000,00	8.156,34	6.683,34	5.517,37	1.473,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	12.468.000,00	2.551.163,41	2.171.473,37	1.744.436,97	379.690,04
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.046.000,00	1.153.719,72	963.921,10	773.482,77	189.798,62
21.1.1 - Creche	1.248.000,00	420.742,33	310.246,78	252.303,49	110.495,55
21.1.2 - Pré-escola	3.798.000,00	732.977,39	653.674,32	521.179,28	79.303,07
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.422.000,00	1.397.443,69	1.207.552,27	970.954,20	189.891,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.093.508,09
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.631.843,68
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		45.823,94
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		-310,61
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		2.679.217,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.245.825,102	2.679.217,22	29,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	511.959,06	6.794,37	292.338,86	0,00	219.620,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	511.959,06	6.794,37	292.338,86	0,00	219.620,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.533.600,00	243.157,48
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.198.600,00	206.848,71
31.1.1 - Salário-Educação	980.000,00	172.016,69
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	203.600,00	20.802,80
31.1.4 - PNATE	15.000,00	584,80
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	13.444,42
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	335.000,00	35.869,27
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	439,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 9 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.416.000,00	1.286.668,40	219.029,29	100.259,94	1.067.639,11
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	261.000,00	243.161,42	7.465,60	0,00	235.695,82
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	664.000,00	340.619,50	6.538,50	0,00	334.081,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.179.000,00	302.152,57	88.185,57	57.759,69	213.967,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.312.000,00	400.734,91	116.839,62	42.500,25	283.895,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.884.000,00	3.833.483,31	2.386.154,16	1.844.696,91	1.447.329,15
33.1 - Despesas Correntes	15.628.000,00	3.797.483,31	2.386.154,16	1.844.696,91	1.411.329,15
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.790.000,00	1.330.418,22	1.330.418,22	1.229.625,54	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.838.000,00	2.467.065,09	1.055.735,94	615.071,37	1.411.329,15
33.2 - Despesas de Capital	256.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	256.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-310,61	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.243.823,02	172.016,69
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	991.445,52	2.000,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.066,89	170.016,69
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	252.066,89	170.016,69

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 10 de 19

Município de Pirangi

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	68.623.000,00	68.623.000,00	12.741.687,24	12.238.977,56	56.384.022,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	975.974,11	986.063,93	7.503.786,07
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	130.570,18	88.326,39	720.773,61
RECEITA DE SERVIÇOS	3.795.700,00	3.795.700,00	569.186,79	664.584,37	3.131.115,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	10.989.896,77	10.479.701,35	44.949.603,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.045,16	99.045,16	76.059,39	20.301,52	78.743,64
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	20.166,66	35.194,02	85.805,98
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	20.166,66	0,00	121.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.194,02	-35.194,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.744.000,00	7.744.000,00	1.708.603,58	1.631.843,68	6.112.156,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.000.000,00	61.000.000,00	11.053.250,32	10.642.327,90	50.357.672,10
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	61.000.000,00	61.000.000,00	11.053.250,32	10.642.327,90	50.357.672,10
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	11.053.250,32	10.642.327,90	50.357.672,10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	59.168.000,00	-1.550,00	59.166.450,00	18.033.578,66	9.688.164,52	7.254.398,97	41.132.871,34	8.345.414,14	2.433.765,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	-40.000,00	27.335.000,00	3.758.441,08	3.758.441,08	3.480.186,54	23.576.558,92	0,00	278.254,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	38.450,00	31.830.450,00	14.275.137,58	5.929.723,44	3.774.212,43	17.555.312,42	8.345.414,14	2.155.511,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.573.953,61	1.503.550,00	3.077.503,61	642.263,45	605.068,45	573.704,45	2.435.240,16	37.195,00	31.364,00
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	1.245.550,00	2.462.503,61	82.361,66	45.166,66	13.802,66	2.380.141,95	37.195,00	31.364,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	327.000,00	258.000,00	585.000,00	559.901,79	559.901,79	559.901,79	25.098,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.000.000,00	1.244.000,00	62.244.000,00	18.675.842,11	10.293.232,97	7.828.103,42	43.568.111,50	8.382.609,14	2.465.129,55
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	61.000.000,00	1.244.000,00	62.244.000,00	18.675.842,11	10.293.232,97	7.828.103,42	43.568.111,50	8.382.609,14	2.465.129,55
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	349.094,93	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	61.000.000,00	1.244.000,00	62.244.000,00	18.675.842,11	10.642.327,90	7.828.103,42	43.568.111,50	8.382.609,14	2.465.129,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 11 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	219.077,42	1.105.922,58	187.354,82	31.722,60
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	219.077,42	1.105.922,58	187.354,82	31.722,60
4 - ADMINISTRAÇÃO	9.647.000,00	-95.000,00	9.552.000,00	1.564.234,97	7.987.765,03	1.016.386,54	547.848,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.940.000,00	-95.000,00	7.845.000,00	1.271.118,86	6.573.881,14	797.760,99	473.357,87
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00	293.116,11	1.413.883,89	218.625,55	74.490,56
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	260.000,00	0,00	260.000,00	45.683,36	214.316,64	45.683,36	0,00
181 - POLÍCIAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	45.683,36	214.316,64	45.683,36	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.937.953,61	0,00	3.937.953,61	576.177,61	3.361.776,00	359.510,08	216.667,53
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	102.000,00	0,00	102.000,00	18.954,53	83.045,47	13.989,38	4.965,15
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.274.400,00	0,00	1.274.400,00	275.129,82	999.270,18	148.117,48	127.012,34
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.561.553,61	0,00	2.561.553,61	282.093,26	2.279.460,35	197.403,22	84.690,04
10 - SAÚDE	18.644.000,00	-13.000,00	18.631.000,00	7.883.838,13	10.747.161,87	2.988.931,22	4.894.906,91
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.672.000,00	-13.000,00	10.659.000,00	2.520.281,35	8.138.718,65	1.702.088,90	818.192,45
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.276.000,00	0,00	6.276.000,00	4.715.952,16	1.560.047,84	692.558,70	4.023.393,46
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	521.309,56	522.690,44	484.087,56	37.222,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	0,00	101.000,00	16.975,12	84.024,88	15.382,12	1.593,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	551.000,00	0,00	551.000,00	109.319,94	441.680,06	94.813,94	14.506,00
12 - EDUCAÇÃO	15.884.000,00	0,00	15.884.000,00	3.833.483,31	12.050.516,69	2.386.154,16	1.447.329,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	0,00	41.000,00	8.156,34	32.843,66	6.683,34	1.473,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00	400.734,91	911.265,09	116.839,62	283.895,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.045.000,00	0,00	8.045.000,00	1.729.906,85	6.315.093,15	1.207.407,43	522.499,42
364 - ENSINO SUPERIOR	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00	302.152,57	876.847,43	88.185,57	213.967,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.307.000,00	0,00	5.307.000,00	1.392.532,64	3.914.467,36	967.038,20	425.494,44
13 - CULTURA	403.000,00	155.000,00	558.000,00	447.936,25	110.063,75	435.687,89	12.248,36
392 - DIFUSÃO CULTURAL	403.000,00	155.000,00	558.000,00	447.936,25	110.063,75	435.687,89	12.248,36
15 - URBANISMO	4.330.000,00	1.199.000,00	5.529.000,00	1.141.358,00	4.387.642,00	915.246,35	226.111,65
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.000,00	1.244.000,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.242.000,00	-45.000,00	4.197.000,00	1.141.358,00	3.055.642,00	915.246,35	226.111,65
17 - SANEAMENTO	3.084.000,00	0,00	3.084.000,00	1.575.480,84	1.508.519,16	735.283,87	840.196,97
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.084.000,00	0,00	3.084.000,00	1.575.480,84	1.508.519,16	735.283,87	840.196,97
18 - GESTÃO AMBIENTAL	211.000,00	0,00	211.000,00	28.023,31	182.976,69	26.430,31	1.593,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	211.000,00	0,00	211.000,00	28.023,31	182.976,69	26.430,31	1.593,00
20 - AGRICULTURA	166.000,00	0,00	166.000,00	30.781,12	135.218,88	20.825,12	9.956,00
606 - EXTENSÃO RURAL	166.000,00	0,00	166.000,00	30.781,12	135.218,88	20.825,12	9.956,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 12 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	1.009.000,00	-2.000,00	1.007.000,00	142.332,49	864.667,51	112.400,45	29.932,04
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.009.000,00	-2.000,00	1.007.000,00	142.332,49	864.667,51	112.400,45	29.932,04
27 - DESPORTO E LAZER	916.000,00	0,00	916.000,00	503.646,07	412.353,93	379.549,57	124.096,50
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	795.000,00	0,00	795.000,00	443.843,98	351.156,02	365.462,17	78.381,81
813 - LAZER	121.000,00	0,00	121.000,00	59.802,09	61.197,91	14.087,40	45.714,69
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	911.000,00	258.000,00	1.169.000,00	683.789,23	485.210,77	683.789,23	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	328.000,00	258.000,00	586.000,00	559.901,79	26.098,21	559.901,79	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	583.000,00	0,00	583.000,00	123.887,44	459.112,56	123.887,44	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
TOTAL	61.000.000,00	1.244.000,00	62.244.000,00	18.675.842,11	43.568.157,89	10.293.232,97	8.382.609,14

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 13 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	441.663,17	323.476,97	383.031,45	1.604.306,16	648.255,13	601.787,50	877.203,52	742.668,28	645.488,99	713.743,91	453.777,11	532.286,82	7.967.689,01
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.365,07	206.139,16	58.337,33	49.120,91	58.735,76	65.229,89	58.482,33	59.128,98	164.016,46	49.373,05	47.131,60	41.194,79	873.255,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250.247,86	225.623,75	257.956,59	258.617,52	334.218,87	321.206,24	320.110,56	318.843,46	333.918,44	339.744,86	330.575,91	334.008,46	3.625.072,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.785.030,83	3.287.483,15	4.506.819,10	3.795.879,37	3.981.407,97	3.751.003,20	3.538.940,47	3.904.355,91	4.057.225,77	5.149.188,50	5.640.208,71	4.839.492,64	50.237.035,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.914,35	2.354,00	3.279,27	48.059,14	4.034,06	6.500,59	28.434,90	14.117,94	11.906,78	22.383,34	4.889,22	15.412,30	164.285,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.496.221,28	4.045.077,03	5.209.423,74	5.755.983,10	5.026.651,79	4.745.727,42	4.823.171,78	5.039.114,57	5.212.556,44	6.274.433,66	6.476.582,55	5.762.395,01	62.867.338,37
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	560.987,59	489.446,15	661.621,49	519.432,32	454.485,44	504.093,97	474.148,76	539.340,61	534.330,47	600.618,18	871.863,73	759.979,95	6.970.348,66
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	67.704,00	57.288,00	58.936,00	39.744,00	57.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	106.128,00	72.160,00	62.128,00	753.488,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	628.691,59	546.734,15	720.557,49	559.176,32	511.565,44	562.173,97	532.228,76	597.420,61	592.410,47	706.746,18	944.023,73	822.107,95	7.723.836,66
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.867.529,69	3.498.342,88	4.488.866,25	5.196.806,78	4.515.086,35	4.183.553,45	4.290.943,02	4.441.693,96	4.620.145,97	5.567.687,48	5.532.558,82	4.940.287,06	55.143.501,71
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	3.867.529,69	3.498.342,88	4.488.866,25	4.846.806,78	4.515.086,35	4.183.553,45	4.290.943,02	4.441.693,96	4.620.145,97	5.567.687,48	5.532.558,82	4.940.287,06	54.793.501,71
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	3.867.529,69	3.498.342,88	4.488.866,25	4.846.806,78	4.515.086,35	4.183.553,45	4.290.943,02	4.441.693,96	4.620.145,97	5.567.687,48	5.532.558,82	4.940.287,06	54.793.501,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 14 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 15 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.453.845,62	1.784.001,21	1.194.759,17	1.458.287,56	1.111.713,41	0,00	0,00	995.558,06	672.287,80
RECURSOS PRÓPRIOS	2.241.160,22	929.379,24	868.917,83	1.313.004,43	802.697,07	0,00	0,00	928.155,79	126.682,17
RECURSOS ESTADUAIS	195.105,80	445.501,57	251.855,63	127.703,53	251.855,63	0,00	0,00	67.402,27	193.645,94
RECURSOS FEDERAIS	17.579,60	409.120,40	73.985,71	17.579,60	57.160,71	0,00	0,00	0,00	351.959,69
TOTAL	2.453.845,62	1.784.001,21	1.194.759,17	1.458.287,56	1.111.713,41	0,00	0,00	995.558,06	672.287,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 16 de 19

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	5.384.954,54	5.384.954,54	5.075.792,75
Deduções (II)	2.058.650,79	2.058.650,79	3.679.067,82
Ativo Disponível	4.658.976,94	4.658.976,94	4.958.349,12
Haveres Financeiros	495.977,15	495.977,15	498.904,97
(-) Restos a Pagar Processados	2.453.845,62	2.453.845,62	1.078.603,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	642.457,68	642.457,68	699.582,45
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	3.326.303,75	3.326.303,75	1.396.724,93
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.384.954,54	5.384.954,54	5.075.792,75
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.058.650,79	-2.058.650,79	-3.679.067,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-1.620.417,03	-1.620.417,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 17 de 19

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 18 de 19

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	67.900.900,00	67.900.900,00	12.167.639,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	986.063,93
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	87.000,00	87.000,00	16.988,55
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	88.326,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	722.100,00	722.100,00	71.337,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	10.479.701,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	684.885,89
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	684.885,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	121.000,00	121.000,00	35.194,02
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	121.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.194,02
CONVÊNIOS	0,00	0,00	35.194,02
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	121.000,00	121.000,00	35.194,02
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.744.000,00	7.744.000,00	1.631.843,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	60.277.900,00	60.277.900,00	10.570.990,06

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	59.168.000,00	59.166.450,00	9.688.164,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	27.335.000,00	3.758.441,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	31.830.450,00	5.929.723,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	59.167.000,00	59.165.450,00	9.688.164,52
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.573.953,61	3.077.503,61	605.068,45
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	2.462.503,61	45.166,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	327.000,00	585.000,00	559.901,79
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.216.953,61	2.462.503,61	45.166,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	258.046,39	46,39	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	60.642.000,00	61.628.000,00	9.733.331,18
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-364.100,00	-1.350.100,00	837.658,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-394.100,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 05/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº 3.521, de 15 de janeiro de 2024, expedido pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia **28 de março de 2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de março de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 62cb-dbf9-94c8-da63

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1842, ano IX, veiculado em 25 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 25/03/2024 às 15:14:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/62cb-dbf9-94c8-da63>